

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº011

Santa Helena, segunda-feira, 10 de novembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA – PARAÍBA –
Rua Gonçalo José Vitoriano Nº236 – Centro – 58925-000

PORTARIA 09/2025

O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena – IPAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal 790 de 01 de junho de 2021**.

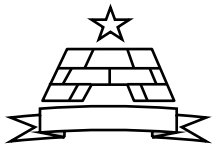
RESOLVE:

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria por incapacidade à Sra. ROSIVÂNIA ALVES DE SOUZA QUARESMA, brasileira, portador da cédula de CPF de Nº 054.701.354-03, matrícula de nº 28.010, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme determina o Art. 40, §1º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c com o Art. 42, I, a, da Lei Municipal nº 790/2021.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena - Paraíba. Em 10 de novembro de 2025.


José Eder Gomes Parnaíba
Diretor Geral do IPAM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº011

Santa Helena, segunda-feira, 10 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 267/2025

Santa Helena – PB. Em 10 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JOSÉ AUGUSTO VERÍSSIMO BARROSO**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Administração e exercício na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS LISBOA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício